



**II ENCONTRO NACIONAL E VII FÓRUM ESTADO, CAPITAL,
TRABALHO**

21 a 23 de Agosto de 2013
São Cristóvão – Sergipe - Brasil

**A CONFLITUALIDADE PARA ALÉM DA DEMARCAÇÃO: A PROPÓSITO DAS
INCOMPLETUDES DA POLÍTICA INDIGENISTA, AS INSUFICIÊNCIAS DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS E AS CONTRADIÇÕES DOS PROJETOS DE
DESENVOLVIMENTO NA TERRA INDÍGENA XOKÓ.**

Avelar Araujo Santos Junior¹
Universidade Federal da Bahia
avelargeo@hotmail.com

Guiomar Inez Germani²
Universidade Federal da Bahia
guiomar@ufba.br

RESUMO

Tendo em vista os sucessivos casos de violência e o agravamento dos conflitos hodiernos vividos pelos povos indígenas nos mais distintos recantos do Brasil, constata-se a exacerbação contemporânea da luta pela/na terra que expõe o acirramento das tensões políticas que envolvem esses grupos sociais e suas organizações representativas. Assim, considerando a atual conjuntura das relações sociais e de poder que perpassam a política indigenista brasileira, buscamos nesta proposta analítica-reflexiva desenvolver uma leitura crítica das políticas públicas e projetos de desenvolvimento que vêm sendo implantados juntos aos povos indígenas nos mais distintos contextos do território nacional, imersos no processo na reprodução ampliada do modo de produção e consumo capitalista. Ponderando sobre as contradições pertinentes à contínua implementação de políticas públicas e projetos de desenvolvimento na Terra Indígena Xokó, sobretudo após a sua demarcação, objetivamos lançar luz sobre algumas variáveis socioespaciais que particularizam a territorialidade Xokó

¹ Doutorando em Geografia pela Universidade Federal da Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa GeografAR - A Geografia dos Assentamentos na Área Rural (POSGEO/UFBA/CNPq) e bolsista CAPES/REUNI. E-mail: avelargeo@hotmail.com

² Docente do Programa de Pós-graduação em Geografia (POSGEO/IGEO/UFBA). Pesquisadora do CNPq e coordenadora do Grupo de Pesquisa GeografAR. E-mail: guiomar@ufba.br

em seu complexo de experiências vívidas de identidades, percepções de mundo, modos de reprodução material e imaterial, estratégias e táticas de organização política, focos de resistências, contestações, proposições e tradicionalidades.

Palavras-chave: Política indigenista; políticas públicas; projetos de desenvolvimento; Estado; povos indígenas.

1. O emaranhado das interseções entre a política indigenista, as políticas públicas e os projetos de desenvolvimento

Desde a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, à atual estrutura organizacional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI³), percebe-se que os parâmetros normativos dos modelos de controle tutelar adotados pelas agências indigenistas oficiais têm sido atualizados a partir dos arranjos sócio-políticos intrínsecos à etapa de monopolização do território pelo capital. A reprodução ampliada deste processo tem constrangido de maneira sistemática o potencial autogestionário e a real autonomia dos povos indígenas⁴, intensificando o processo civilizatório que, há mais de cinco séculos, acometem esses povos originários e põem em risco a conservação dos seus territórios tradicionais. Por conseguinte, constata-se a crescente dependência desses grupos sociais às políticas públicas e relações de mercado que, amiúde, destoam dos seus reais interesses e que não dão conta, sequer, da mitigação dos seus problemas cotidianos mais elementares, repercutindo diretamente no adensamento dos inúmeros conflitos locais em suas reverberações multiescalares.

Ponderando a intensificação das inúmeras formas de violência física e simbólica perpetradas contra os indígenas, avaliemos os números indicados no Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2011, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI): registro de 42 casos de invasões e exploração ilegal de recursos naturais por não índios em Terras Indígenas; 503 indígenas assassinados, entre 2003 e 2011(até o momento ninguém foi condenado por qualquer um desses crimes). No ano do relatório, 748

³ Vale lembrar que a FUNAI foi criada em 1967 em substituição do SPI, assumindo um perfil marcadamente militar. Vinculado ao Ministério da Justiça a FUNAI é o órgão federal responsável pelo estabelecimento e execução da política indigenista brasileira em cumprimento ao que determina a Constituição Federal Brasileira de 1988.

⁴ Nota-se a sistematização do controle social não somente em relação aos indígenas, mas também a outros grupos sociais, tradicionais ou não, tais como, os quilombolas, comunidades de gerais, fundos de pasto e dos faxinais, ribeirinhos, trabalhadores rurais sem terra, populações atingidas por grandes obras, os grupos urbanos sem-teto, entre outros.

indígenas estavam presos, muitos destes por liderarem suas comunidades na luta pelo cumprimento dos seus direitos adquiridos numa longa história de resistência. Deste modo, depreende-se que o avanço da apropriação privada sobre os territórios indígenas tem expandido de maneira sistemática a conflitualidade da luta pela/na terra, sintomática do ordenamento desigual do território.

Nas últimas quatro décadas, em especial, após o Estatuto do Índio – Lei 6.001/73, as lideranças indígenas passaram a interatuar de maneira diferenciada na composição dos grupos de discussões acerca da legislação e da política indigenista promovida pelo Estado, repercutindo diretamente nas tomadas de decisões e nos encaminhamentos das políticas públicas direcionadas às populações indígenas. Novas relações estratégicas passaram a ser desenhadas pelas agências oficiais em consonância, de um lado, com as demandas de movimentos internacionais de defesa dos direitos humanos e meio ambiente e, de outro, com as diretrizes indicadas pelas agências multilaterais de financiamento, a exemplo do Banco Mundial que, na década de 1970, financiou parte significativa da expansão desenvolvimentista do regime militar sobre territórios ainda não explorados (LIMA e BARROSO-HOFFMANN, 2002, p. 09). Não por caso, até hoje, tais demandas e diretrizes influenciam diretamente na transitoriedade dos fluxos do capital internacional que circulam oportunamente pelo país, nas feições dos planos de “estabilização” econômica e nos contornos dos modelos de desenvolvimento adotados em cada etapa da ampliação e concentração do capital, percebidos por Azevedo (2001, p. 14) como “constrangimentos exógenos”.

Apesar das ambiguidades do termo, como nos adverte Almeida (2005, p. 30), a noção de descentralização contribui no entendimento dos processos políticos que engendraram a redefinição das relações intergovernamentais e interinstitucionais que passaram a configurar o panorama político nacional, a partir da década de 1980. Para a autora, na complexidade do federalismo brasileiro convivem tendências centralizadoras e descentralizadoras, capazes de regular a dinâmica das transferências de autoridade, responsabilidades, decisões e capacidades, no que se refere às funções públicas, do governo central para autoridades subnacionais, setores privados e organizações não governamentais. Porém, a descentralização não supõe inexoravelmente a diminuição da importância do governo nacional em razão dos novos arranjos de um federalismo cooperativo e dos seus renovados papéis assumidos em níveis normativos, reguladores ou redistributivos.

No que diz respeito à Política Indígena e suas repercussões na implementação e gestão de políticas públicas em Terras Indígenas, a convivência dessas duas tendências se desenvolve ativamente na medida em que as políticas sociais, tal como as de saúde e educação, são de responsabilidade exclusiva da Fundação Nacional de Saúde e do Ministério da Educação, que cobrem o repasse de recursos e transferem as responsabilidades da implementação dos programas e projetos sociais para as respectivas secretarias estaduais, contando com a mínima participação dos atores municipais, sobretudo os das localidades. Paralelamente, observa-se a crescente participação conjunta de instituições governamentais de planejamento, de organizações da sociedade civil e de agências de cooperação técnica internacional e multilateral. Sobre os riscos destas reformas gerenciais concernentes às políticas públicas nos alerta Borges (2000, p. 10):

A parceria entre o Estado e as organizações da sociedade civil, apontada pelo Banco Mundial como uma das soluções para o problema social, corre o risco de redundar na submissão dessas organizações à lógica instrumental e utilitarista da burocracia pública. Em nome da busca da eficiência, há a possibilidade de se subverter o caráter específico de organizações imersas em uma cultura onde vigoram os laços pessoais e a cooperação voluntária, em contraponto à impessoalidade de mercados e burocracias.

O anseio do Estado Nacional em atingir níveis produtivos avançados a fim de acompanhar as tendências hegemônicas do modo de (re)produção e consumo capitalista (*per se* contraditório - integracionista e excludente) não vem sendo acompanhado por uma política de reconhecimento e valorização efetiva da diversidade sociocultural que constitui a miscelânea da sociedade brasileira. Os grupos de interesses compostos pela elite sócio-político-econômica têm fomentado a modernização da produção e a sistematização da fluidez de mercadorias delineando o ordenamento desigual do território somado à apropriação privada dos espaços. Acompanhando esse processo, dá-se o endurecimento das posições anti-indígenas conservadoras, sobretudo, no que diz respeito ao retraimento dos processos demarcatórios diante de uma estrutura fundiária historicamente concentrada.

A realidade tem revelado que os Estados nacionais têm absorvido as orientações emanadas de um poder global que toma as decisões, através de instituições e organismos multilaterais que interferem na vida social de todos

os indivíduos. Localmente, nos países aparecem os discursos de autonomia e participação, com a adoção de políticas descentralizadoras que racionalizam recursos e promovem um “pseudopoder de decisão” para as esferas administrativas mais próximas do cidadão. (SANTOS, 2010, p. 27)

Ademais, a lógica expansionista e civilizatória manifesta-se na apropriação e gestão dos territórios indígenas pelo Estado, legitimadas pela política indigenista oficial que, por sua vez, tem favorecido os atores com maior expressividade decisória nas definições dos parâmetros institucionais, técnicos e burocráticos que preconizam as ações governamentais, tais como os processos de reconhecimento étnico, regularização fundiária, consulta prévia em nos casos de sobreposições territoriais (áreas de preservação ambiental, grandes obras, assentamentos, propriedades particulares), entre outros.

Neste íterim, catalisando distintas problemáticas locais, unificando pautas reivindicatórias e articulando frentes de resistência com outros movimentos sociais, a consolidação do Movimento Indígena tem redimensionado a questão da luta pela/na terra nos mais diversos contextos urbanos e rurais do Brasil⁵. Por outro lado, os fóruns de debate promovidos pelo movimento têm evidenciado a necessidade de se repensar o modelo da política indigenista oficial, passando pela reformulação das suas concepções dialógicas e dos seus princípios jurídicos e técnico-burocráticos, de maneira que garanta a autonomia dos povos indígenas em relação à política oficial de proteção e assistencialismo. Vide por exemplo, a criação, em 2008, do Conselho Nacional de Política Indigenista - órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes do Poder Executivo, dos povos e organizações indígenas e de entidades indigenistas, com a finalidade de deliberar sobre as diretrizes da Política Nacional Indigenista, apresentando como uma das suas principais demandas a aprovação no Congresso Nacional do novo Estatuto dos Povos Indígenas.

Destarte, a institucionalização das organizações indígenas, em meio à crescente conflitualidade supracitada, demonstra as novas facetas das contradições históricas que marcam a busca pela efetividade dos direitos adquiridos por essas comunidades sobre seus territórios tradicionais e, indo além, instrumentaliza a possibilidade de tornar seus saberes práticos um poderoso instrumento jurídico-formal (ALMEIDA, 2006, p. 15). Reconhecidas

⁵ A complexidade da questão indígena no tocando à relação campo-cidade se expressa na totalidade dos 817 indígenas brasileiros que se distribuem nas áreas urbanas: 315 mil pessoas e nas áreas rurais: 502 mil. Presentes em 80% dos municípios brasileiros – um total de 4.480 cidades (IBGE, Censo de 2010).

ou não pelo Estado, diversas redes organizacionais tornam-se vias de interlocução de onde emergem novos sujeitos políticos que passam a se relacionar com os atores dos poderes locais, os agentes políticos, técnicos e burocratas do Estado (do governo central às subnacionais), os representantes de movimentos internacionais e agências multilaterais de financiamento, os empreendedores do setor privado, os membros de organizações não governamentais, pesquisadores, mobilizadores de entidades eclesiais, entre outros. Portanto, as frequentes incongruências dos interesses manifestos por sujeitos com perspectivas tão diversas repercutem diretamente na complexidade analítica das relações sociais e de poder reproduzidas nos territórios indígenas e nas interações multiculturais cada vez mais intrincadas e flagrantes na complexidade sociológica brasileira.

O surgimento das organizações indígenas tem sido considerado um avanço, quando visto da perspectiva da construção de alternativas, tanto à relação clientelista entre Estado e povos indígenas impostas pela estrutura tutelar, quanto à mediação de lideranças individuais que caracterizou momentos anteriores das lutas indígenas. Essas alternativas deverão possibilitar respostas culturalmente informadas e coletivas aos processos de territorialização impostos pelo Estado brasileiro. (LIMA, BARROSO-HOFFMAN, IGLESIAS, GARNELO & OLIVEIRA, 2004, p. 320)

Diante da atual conjuntura da política indigenista nacional, os povos indígenas que interatuam na configuração das políticas públicas e projetos de desenvolvimentos implantados em Terras Indígenas objetivam exercer o usufruto comunitário dos seus meios básicos de produção, a terra e a água, entendidas como bens não passíveis de apropriação individual, de modo a respeitar os parâmetros legais pertinentes às terras indígenas brasileiras⁶. Neste sentido, a fim de esboçar uma análise-reflexiva aproximada da realidade, vejamos a seguir como essa complexidade assume contornos singulares num contexto socioespacial particular, a Terra Xokó.

⁶ A noção jurídica de “terras tradicionalmente ocupadas” encontra-se no parágrafo 1º do artigo 231 da Constituição Federal de 1988, na qual o entendimento de ocupação tradicional diz respeito não somente às terras habitadas pelos índios, mas também às utilizadas para suas atividades produtivas, imprescindíveis para a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e a sua reprodução física e cultural, a partir dos seus usos, costumes e tradições.

2. A territorialidade Xokó face à dinâmica do emaranhado

Sem perder de vista a multiplicidade dos contextos socioespaciais da Questão Indígena no Brasil, buscaremos a seguir uma breve aproximação interpretativa de uma realidade empírica particular, ressaltando as intersecções entre a política indigenista oficial, as políticas públicas e projetos de desenvolvimento voltados para os povos indígenas que, entrelaçadas, delineiam os parâmetros e diretrizes dos programas e projetos de desenvolvimento implementados nas últimas três décadas, na Terra Xokó – terra indígena homologada pelo Decreto do Governo Federal n. 401 de 24/12/91, com 4.316 ha, de propriedade pertencente à União, localizada no município de Porto da Folha, no semiárido sergipano, às margens do rio São Francisco e de ocupação tradicional do povo Xokó, única etnia indígena do Estado de Sergipe com reconhecimento oficial⁷.

Após o processo de demarcação e garantia do direito de posse coletiva da terra indígena e de usufruto dos seus meios básicos de produção e subsistência⁸, sujeitos às determinações da União (proprietária da terra concedida aos Xokó – aspecto que, por sinal, fundamenta o caráter tutelar da política indigenista oficial), novas problemáticas emergem na medida em que a comunidade depara-se com os desafios próprios das relações sociais que tornam ainda mais densa a Questão Indígena na etapa posterior à demarcação dos territórios, tal como os diversos conflitos que permeiam o processo civilizatório de integração à lógica de produção e consumo capitalista e as novas formas de controle estabelecidas pelos grupos de interesse que gerenciam os programas e projetos de desenvolvimento em terras indígenas.

Partícipes desses processos, os Xokó estabelecem suas relações institucionais a partir de duas entidades civis organizadas, a Associação Indígena do Povo Xokó e a Associação Indígena das Mulheres Xokó, a mais atuante no momento. Apesar das contradições inerentes ao modelo de controle social via a regularização jurídica das organizações indígenas e a delimitação das suas capacidades reivindicatórias determinadas pelos que controlam os aparatos técnico-burocráticos oficiais, o reconhecimento legal das entidades representativas do povo indígena Xokó resulta das profícuas possibilidades de interlocução fomentadas pela

⁷ Atualmente, os Xokó-Guará e Kaxagó, têm tomado algumas iniciativas no sentido de obter o reconhecimento jurídico das suas etnicidades indígenas e, posteriormente, pleitear a demarcação dos seus territórios tradicionais, respectivamente, localizados nos municípios de Porto de Folha e Pacatuba.

⁸ Iniciado, em 1978, com a ocupação da Ilha de São Pedro (antiga Missão de São Pedro, fundada por capuchinhos franceses em 1672), entre 1985 e 1987, dá-se a retomada oficial das terras da Ilha e da fazenda Caiçara. Tal processo de demarcação da Terra Indígena Xokó foi efetivado quando, em 1999, os Xokó se reapropriaram das terras das fazendas Rancho Bom, São Geraldo e Belém, concluindo com a fazenda Maria Preta, em 2003.

política indígena nacional, ampliadas pela consolidação de parcerias institucionais e pela participação em diversas redes organizacionais, de modo que demonstra o empenho deste grupo social na promoção dos necessários rearranjos estruturais que possibilitem apreender as populações indígenas por um prisma não paternalista e, de fato, emancipatório.

A luta para garantir o usufruto pleno e consciente dos diversos recursos presentes na Terra Xokó conduz tal grupo étnico ao conhecimento de meios teóricos, técnicos e instrumentais que possam contribuir na mitigação de necessidades contemporâneas, a exemplo das insuficiências da medicina tradicional perante as “novas” enfermidades, como hipertensão e diabetes (muitos casos em virtude dos novos hábitos alimentares); o urgente manejo e conservação dos recursos hídricos reduzidos após as construções sucessivas de barragens ao longo do rio São Francisco (em especial a barragem de Xingó, localizada a cerca de 80 km da terra indígena); o aumento da demanda alimentícia devido ao contínuo crescimento demográfico (com 149 habitantes, no final da década de 1970, hoje na Terra Xokó vivem cerca de 380 pessoas⁹ – um significativo aumento de 255%); o tratamento e destino dos novos tipos de resíduos sólidos produzidos diariamente; e a carência de atividades produtivas que promovam a manutenção das práticas produtivas tradicionais e estimulem o intercâmbio com comunidades ribeirinhas contíguas.

Neste sentido, apresentamos alguns exemplos factuais em via de serem aprofundados em estudos subsequentes, tais como:

a) O projeto de edificação de canais para captação de água do rio São Francisco em direção à lagoa da Caiçara (local com maior volume de pesca utilizado pelos Xokó), financiado pelo Banco do Nordeste em meados da década de 1990 e que, atualmente, apresenta-se sem qualquer sinal de continuidade, vide o sucateamento dos seus aparatos técnicos e a progressiva diminuição dos recursos pesqueiros e da vazão hídrica da referida lagoa;

b) A implementação do Programa de Melhoria de Resultados (PMR) na Escola Estadual Indígena Dom José Brandão de Castro, pelo Núcleo de Educação da Diversidade e Cidadania da Secretaria de Educação de Sergipe que, em 2005, foi capaz de demonstrar um relativo avanço das ações da Escola na medida em que um número crescente de crianças e jovens Xokó estavam sendo inseridos no sistema de educação nacional (na época eram 160 alunos, do pré-escolar ao ensino médio). No entanto, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, publicado em 1998 pelo Ministério da Educação, no sentido de

⁹ Segundo dados da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, de 2010.

promover uma Educação Escolar Indígena comunitária, intercultural, bilíngue/multilíngue, específica e diferenciada, segue sem qualquer aplicação efetiva na escola contribuindo na persistência das inúmeras assimetrias entre os conteúdos transmitidos e a valorização das práticas e conhecimentos tradicionais, principais referências culturais dessas crianças e jovens;

c) O funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde gerida por funcionários da Fundação Nacional de Saúde, atendendo as determinações da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas que integra a Política Nacional de Saúde, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 1999. Esta política prevê, dentre outras prerrogativas, o direito das populações indígenas a um atendimento diferenciado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando-se suas especificidades culturais. Apesar do atendimento regular de médicos, dentistas, enfermeiras, agentes de saúde e a disponibilidade de um barco para levar os pacientes mais necessitados ao hospital municipal de Pão de Açúcar/AL, há mais de vinte anos, o Posto de Saúde presente na Ilha de São Pedro (núcleo da ocupação populacional da Terra Xokó) adota as mesmas metodologias e procedimentos médicos homogeneizantes da medicina curativa em detrimento das potencialidades da medicina preventiva associada aos saberes e práticas da medicina indígena tradicional;

d) A recente inserção na comunidade do Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR II/2ª Fase, a partir de um acordo de empréstimo firmado entre o governo de Sergipe e o Banco Mundial (BIRD), em 2009. Por meio dessa parceria, são financiados arranjos produtivos locais e subprojetos comunitários, a fundo perdido, nas áreas produtivas, sociais e de infraestrutura básica. Sob os encargos da Secretaria de Planejamento do Estado de Sergipe (SEPLAN/SE) o subprojeto implantado na Terra Xokó, a despeito de outras possibilidades inovadoras, acabou limitando-se à aquisição de implementos agrícolas (um trator e uma roçadeira), sem ao menos serem planejadas as acessórias técnicas periódicas e consideradas as particularidades, potencialidades e necessidades produtivas locais;

e) Por fim, também nos podem ser úteis os estudos de projetos produtivos em pleno desenvolvimento, como os apoiados pela Fundação Dom Helder Câmara e a Rede Cáritas Brasileira (organismo da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que, apesar de certa carência criativa e inovadora, além da ausência de continuidade da assessoria técnica, estão voltados para o manejo da caatinga, a apicultura, a produção de leite e a criação de caprinos e bovinos.

Os modos coletivos de concepção, uso e ocupação da terra por parte dos Xokó evidenciam um conjunto de especificidades que consideramos fundamentais na elaboração e execução dos programas e projetos de desenvolvimento, no entanto, em muitos dos casos, essas ações e programas estratégicos tem adotado uma visão utilitarista, homogeneizante e economicista da terra como forma de cooptação ao sistema de produção e consumo capitalista, num processo que denota as atuais formas compulsórias de integração sistemática das populações indígenas à sociedade brasileira.

O desenvolvimento enquanto processo multifacetado de intensa transformação estrutural resulta de variadas e complexas interações sociais que buscam o alargamento do horizonte de possibilidades de determinada sociedade. Deve promover a ativação de recursos materiais e simbólicos e a mobilização de sujeitos sociais e políticos buscando ampliar o campo de ação da coletividade, aumentando sua autodeterminação e liberdade de decisão. Seu estudo, portanto, exige ênfase em processos, estruturas e na identificação dos agentes cruciais e das interações entre decisões e aquelas estruturas, procurando revelar os interesses concretos em jogo. (BRANDÃO, 2008, p. 03)

Neste sentido, buscando incorporar as próprias concepções indígenas de desenvolvimento, consideramos oportuna a interação entre matrizes de conhecimento, sejam científicas, técnicas-instrumentais ou saberes e práticas tradicionais, não apenas sob o ponto de vista acadêmico, mas também por suas possibilidades de oferecer um suporte teórico-prático às decisões encaminhadas pela comunidade Xokó nas tentativas de participação do planejamento e execução de diferentes projetos de desenvolvimento voltados para a melhoria das suas condições de vida, a despeito dos riscos que acompanham o atual processo de descentralização das políticas sociais via a transformação dos espaços locais em territórios de acumulação do capital. Afinal, como argumenta Frey (2000, p. 219): “as disputas políticas e as relações das forças de poder sempre deixarão suas marcas nos programas e projetos desenvolvidos implementados”.

Desse modo, julgamos a proposta de interação dialógica intercultural socialmente útil à justificação dos interesses do povo Xokó frente às contingências da sociedade contemporânea, mantendo como premissa a interlocução das suas percepções de mundo. Logo, para promover os benefícios desta convivência intercultural em meio à incauta sobreposição dos programas e projetos de desenvolvimento, consideramos indispensável à

incorporação das lideranças tradicionais Xokó nos processos decisórios que determinam os encaminhamentos destas ações, programas e projetos de desenvolvimento, afinal, estes sujeitos representam os principais interlocutores dos valores e expectativas da sua comunidade, elementos imprescindíveis na constituição de propostas lúcidas, consistentes e organicamente articuladas com o conhecimento técnico-instrumental de outros agentes.

3. Considerações finais

A projeção no território das relações sociais e de poder que envolvem a interseção da política indigenista e a implementação de políticas públicas voltadas para os povos indígenas nos serve como elemento de verificação analítica das inúmeras contradições que envolvem o planejamento, a formulação e a execução dos programas e projetos de desenvolvimento que vêm sendo fomentados sistematicamente em comunidade indígenas nos mais diversos contextos do Brasil. Sintomática das contradições engendradas pela reprodução ampliada das relações capitalistas e pela monopolização do território pelo capital, a constante atualização de desafios concernentes à manutenção das referências culturais tradicionais, ao manejo dos recursos ambientais, ao combate efetivo contra a pauperização e conflitualidade rural e urbana, permite-nos apreender que a continuidade dessas problemáticas se dá em razão das frequentes incongruências e limitações dialógicas entre a política indigenista, as políticas públicas, os programas e projetos de desenvolvimento e a complexidade dos fundamentos da territorialidade indígena.

Destarte, depreende-se que a política indigenista oficial e as políticas públicas pertinentes às populações indígenas devem estar ajustadas aos anseios locais como um complexo multifacetado que permite a sinalização de campos de atuação política e focos de engajamento alternativos, capazes de suscitar encaminhamentos mais eficientes nas formas de estabelecer as redes organizacionais e de fomentar com equidade o diálogo junto aos diferentes sujeitos envolvidos nesses processos, descortinando novos horizontes que transcendam as realidades vividas pelos povos indígenas e que abranjam toda a sociedade brasileira.

O atual contexto da conflitualidade que envolve o campesinato indígena assume nuances próprias em relação a outros tipos de modo de produção camponesa, principalmente, em razão da sua resistência histórica frente aos expropriadores dos seus meios de produção e

aos detentores do poder sócio-político-econômico, desde os primeiros momentos da colonização e do processo de territorialização oficial do Brasil.

Foi esse processo pelo qual se produziram as próprias frentes neobrasileiras que avançam sobre as aldeias: a deculturação que desenraizou os escravos negros e índios de suas tradições; e a aculturação posterior numa protocultura simplificada ao extremo para servir a um objetivo central – condicioná-los ao trabalho, primeiro como mão de obra escrava, depois como trabalhadores ditos livres. (RIBEIRO, 2002, p. 420)

No presente momento, as contradições históricas desse avanço expansionista e civilizatório manifestam-se na estrutura fundiária concentrada que marca a regularização e gestão dos territórios tradicionais incorporados aos interesses de grupos econômicos específicos e submetidos às determinações jurídicas do Estado-Nação, entendidas como formas normativas de controle tutelar que comprometem o potencial autogestionário e a real autonomia dos povos indígenas sobre seus territórios. Por conseguinte, o domínio do Estado que tem favorecido a intrusão da propriedade privada sobre esses espaços tradicionais de uso coletivo aumentam a dependência desses grupos sociais marginalizados às inconsistentes políticas públicas assistencialistas, isso quando tais políticas chegam nessas comunidades.

Progressivamente, a dimensão étnica vai sendo subordinada à dimensão de classe que passa a ser a matriz fundamental para práticas indígenas destituídas cada vez mais de homogeneidade cultural e lingüística. Expressão de uma contradição maior que espelha o modo capitalista de produção, a comunidade indígena, depauperada e inerte, dissolvida e conservada, aparece como portadora de novo significado, na medida em que “oferece” mão de obra barata para o setor capitalista e, ao mesmo tempo, reproduz parte da força de trabalho através das relações familiares. Parece que os grupos indígenas se caracterizam como elos finais dos dois modos de exploração que balizam o capitalismo: um que se caracteriza pela exploração mais direta realizada sobre os operários e outra pela exploração indireta exercida sobre as formas “tradicionais” agrícolas. (CARVALHO, 1981, p. 08)

Este processo denota as recentes formas compulsórias de pauperização e integração sistemática das populações indígenas à sociedade brasileira envolvente, como na exploração das suas forças de trabalho e na expropriação e degradação progressiva dos recursos que perfazem seus territórios. Nessas relações de poder os povos indígenas têm participado a partir de diferentes circunstâncias e posicionamentos, seja sob o controle do poder hegemônico (em escalas mundial, continental, nacional, regional e local) ou somando-se às bases do enfrentamento popular organizado nos mais diversos contextos do país, sejam urbanos ou rurais.

Entendemos que a lógica das relações de forças e de produção e reprodução capitalistas tem no campo um dos seus principais lócus de ampliação, delineada pela manutenção do latifúndio e pela acumulação de capital, tendo o Estado como agente regulador de uma estrutura fundiária altamente concentrada e como principal financiador de programas de desenvolvimento e projetos produtivos que favorecem unicamente aos detentores dos meios de produção, os grandes grupos financeiros e corporações internacionais. Há muito, já nos alertava Marx (2008, p.1071):

A grande propriedade fundiária deteriora a força de trabalho no último refúgio onde se abriga a sua energia natural e onde ela se acumula como fundo de reserva para renovar a força vital das nações: no próprio campo. A grande indústria e a grande agricultura industrialmente empreendida atuam em conjunto. Se na origem se distinguem porque a primeira devasta e arruína mais a força de trabalho, a força natural do homem, e a segunda, mais diretamente, a força natural do solo, mais tarde, em desenvolvimento, dão-se as mãos: o sistema industrial no campo passa a debilitar também os trabalhadores, e a indústria e o comércio, a proporcionar à agricultura os meios de esgotar a terra.

Considerando a reprodução cotidiana dessas variáveis analíticas na configuração da territorialidade Xokó, a despeito das limitações dos recursos naturais e das novas imposições socioculturais, depreendemos que os seus modos coletivos de apropriação, concepção, uso e ocupação da terra evidenciam um conjunto de alternativas contra-hegemônicas face às estratégias desenvolvimentistas impostas pelo Estado e seus grupos de interesses hegemônicos que, preponderantemente, adotam uma visão utilitarista, homogeneizante e economicista da terra como forma de cooptação ao modo de produção e consumo capitalista.

II Encontro Nacional e VII Fórum Estado, Capital, Trabalho

“A atual geopolítica mundial e a falácia do fim da crise”

A continuidade de relações de trabalho tradicionais, em especial das formas coletivas de concepção e uso da terra e da água, elucidam-nos variáveis que fundamentam a atualização histórica do modo de vida que reconfigura continuamente a territorialidade indígena Xokó.

Ao final do percurso analítico que acabamos de traçar, avaliamos como fundamental a constante reflexão crítica concernente à política indigenista e seus desdobramentos nas políticas públicas e projetos de desenvolvimento voltados aos povos indígenas, de modo a contribuir na superação dos atuais desafios que afligem esses povos e que, dialeticamente, fortalecem suas atitudes coletivas, combatividades e resiliências.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** Coleção “Tradição & Ordenamento Jurídico”, Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Recentralizando a federação?** Revista Sociologia Política, Curitiba, n 24, p. 29-40, jun. 2005.

AZEVEDO, Sérgio de. **Federalismo e Reforma do Estado: resultados preliminares de Pesquisa.** Disponível em: < <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/26176-26178-1-PB.pdf>> Acessado em: 12/03/13.

BORGES, André. **Ética Burocrática, Mercado e Ideologia Administrativa.** Rio de Janeiro: Dados [on line] (Cielo), vol. 43, n. 1, 2000.

BRANDÃO, Carlos. **Desenvolvimento, Territórios e Escalas Espaciais: levar na devida conta as contribuições da economia política e da geografia crítica para construir a abordagem interdisciplinar.** In: RIBEIRO, Maria Teresa Franco; MILANI, Carlos R. S. (Orgs.). Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar. Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper42.pdf>>. Acessado em 11/03/2013.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) - Características Gerais dos Indígenas: Resultados do Universo (Censo de 2010).** Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_gerais_indigenas/default_caracteristicas_gerais_indigenas.shtm>. Acessado em 20/03/2013.

BRASÍLIA, DF. Conselho Indigenista missionário (CIMI). **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2011.** Brasília: CIMI, 2011.

CARVALHO, Edgar de Assis. Pauperização e Indianidade. In: JUNQUEIRA, Carmen & CARVALHO, Edgar de Assis. **Antropologia e Indigenismo na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1981.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Desenvolvimento Territorial: conflitualidade e sustentabilidade**, 2005 *apud* FELÍCIO, Munir Jorge. **A conflitualidade dos projetos de desenvolvimento rural a partir dos conceitos camponês/agricultor familiar**. *Colloquium Humanarum*, v. 4, n.1, p. 46-57, 2007.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 21, p. 211-259, junho de 2000.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMAN, M. (Orgs.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / LACED, 2002.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMAN, M.; IGLESIAS, Marcelo M. P.; GARNELO, Luiza; PACHECO DE OLIVEIRA, J(Org.). **A administração pública e os povos indígenas**. In: *A era FHC e o Governo Lula: transição?*. 1º ed. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, p. 293-326, 2004.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro Terceiro: o processo global de produção capitalista**. Volume 6. Tradução Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

RIBEIRO, Darci. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2002.

SANTOS, Ana Rocha dos. **O estado-nação no contexto da mundialização do capital e a gestão do território**. In: SANTOS, Ana Rocha dos; GONÇALVES, Cláudio Ubiratan. **Para dialogar na Geografia**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, p. 13-36, 2010.